



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.231
DE 20 DE Outubro DE 2015

Homologa a Resolução n.º 002/2015, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, que transforma cargos de coordenadores, e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II, IV e VII, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº. 1.030, de 14 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº. 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e Lei nº. 3.455, de 02 de julho de 2007; em face do que consta na Resolução n.º 002/2015, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, que transforma cargos de coordenadores,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologada a Resolução n.º 002/2015, de 06 de outubro de 2015, do Conselho Administrativo da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT, que transforma cargos de coordenadores, a qual é publicada com este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de outubro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 160º da Emancipação Política do Município.

JOÃO ALVES FILHO
PREFEITO DE ARACAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

DECRETO N.º 5.231
DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

Georlize Oliveira Costa Teles

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

Marlene Alves Calumby

Secretaria Municipal de Governo

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**
RESOLUÇÃO nº 002/2015
DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

TRANSFORMA CARGOS DE
COORDENADORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alterada pela Lei 1038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei 2576 de 07 de janeiro de 1998 e Lei 3.455, de 02 de Julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Transforma todos os cargos de coordenadores, símbolo CCE-02, conforme tabela abaixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR

Denominação do cargo	Símbolo	Quantidade	Valor R\$	Total R\$
Coordenador	CCE-02	10	4.213,89	42.138,90

SITUAÇÃO ATUAL

Denominação do cargo	Símbolo	Quantidade	Valor R\$	Total R\$
Coordenador	CCS-08	10	3.103,74	31.037,40
Assistente de Diretor	CCS-04	01	1.262,13	1.262,13
Assessor	CCS-03	08	1.009,71	8.077,68
Oficial de Gabinete	CCS-02	02	846,75	1.693,50
TOTAL	---	21	---	42.070,71

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2015.


JOSÉ CARLOS MACHADO
Presidente


NELSON EUTÍPCIO DA SILVA FILHO
Conselheiro


GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
Conselheira


JUVÊNCIO JOSÉ PASSOS DE OLIVEIRA
Conselheiro


LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES

Conselheiro


WALKER MARTINS CARVALHO

Conselheiro